



LEI Nº 798/2009

Altera a Lei Municipal nº 715, de 30/11/2004 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, altera a Lei Municipal nº 778, de 10/07/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado a inclusão do programa nº 0145 - Operação de Crédito destinada à aquisição de meios de transporte no âmbito do **PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, no Plano Plurianual do período de 2006-2009 com as seguintes características:

Ação	Descrição	Custo da Ação
0145	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola	199.000,00

Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), com a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Educação

02	Poder Executivo	199.000,00
12.361	Ensino Fundamental	199.000,00
12.361.0145	Operações de Crédito	199.000,00
12.361.0145.1068	Aquisição de Veículos Programa Caminho da Escola	199.000,00

Despesa	Ficha	Elemento	199.000,00
4.4.90.52.02	464	Equipamento Material Permanente – Domínio Patrimonial	199.000,00

TOTAL.....R\$ **199.000,00**
(Cento e noventa e nove mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO NOVO
- Estado de Minas Gerais -
2009/2012



Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito do programa CAMINHO DA ESCOLA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 22 de outubro de 2009

DALTON CAETANO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL